



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº161/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Curso de Nivelamento Pré-Verão do PODEMOS – QX2 – Presencial

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e da Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de participantes para o curso de Formação Continuada intitulado “**Curso de Nivelamento Pré-Verão do PODEMOS – QX2 – Presencial**”.

1 – Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	21/11/2025 à 18/12/2025
Resultado parcial	19/12/2025
Recursos	Até o dia 21/12/2025 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	22/12/2025
Início do Curso	02/01/2026

2 – Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Curso de Nivelamento Pré-Verão do PODEMOS – QX2	150 Presencial	40 horas	Alunos de 8º ano e 9º ano e Ensino Médio em 2025 ou estudantes de Graduação de qualquer escola do país	Presencial <i>Unidade José Januário de Magalhães - Sala 9</i> <i>IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho</i>

3 – Requisitos para Ingresso

3.1 – Poderão se inscrever membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, desde que estejam cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental em 2025.

4 – Das Inscrições

4.1 – O período de inscrições será de 21/11/2025 à 18/12/2025.

4.2 – A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3173/, até às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2025.

4.3 – Inscrições que não atenderem aos requisitos do item 3 serão indeferidas.

5 – Deferimento das Inscrições

5.1 – Serão deferidas apenas as inscrições com formulário devidamente preenchido.

5.2 – Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez. Caso haja múltiplas inscrições, será considerada apenas a última.

5.3 – O resultado parcial será divulgado no site do Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br) no dia 19/12/2025.

6 – Dos Recursos

6.1 – Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição, até às 12h do dia 21/12/2026, mediante envio de e-mail à Coordenação-Geral de Extensão (CGEx) pelo endereço: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br, com o assunto: *Recurso “Edital Curso de Nivelamento Pré-Verão do PODEMOS – QX2 - Presencial”*.

6.2 – Da decisão sobre o recurso não caberá nova contestação.

7 – Da Seleção

7.1 – Se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, a seleção será feita com base no deferimento das inscrições.

7.2 – Havendo mais inscritos do que vagas, a seleção seguirá a ordem de inscrição.

7.3 – Conforme o Art. 6º, inciso V, da Resolução nº 69/2020, será reservado o mínimo de 50% das vagas para a comunidade externa, entendida como pessoas sem vínculo direto com o campus (não alunos, servidores ou terceirizados).

7.4 – Caso as vagas reservadas para uma das categorias (interna ou externa) não sejam preenchidas, as remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da outra categoria.

7.5 – O resultado final será divulgado em 22/12/2026.

7.6 – A seleção para o curso não garante matrícula, estando esta condicionada à disponibilidade de recursos técnicos e financeiros do campus, bem como ao cumprimento de todos os requisitos estabelecidos neste edital.

7.7 – O campus poderá suspender a realização do curso por motivos administrativos, caso fortuito ou força maior (ex.: pandemias, desastres naturais).

8 – Do Início do Curso

8.1 – Os candidatos classificados iniciarão o curso no dia **02/01/2026**, às **8h**, na *Unidade José Januário de Magalhães - Sala 9, centro, Muzambinho/MG*.

8.2 – Terão direito ao certificado os estudantes que obtiverem **mínimo de 75% de frequência e 60% de rendimento** nas atividades avaliativas, conforme a Resolução nº 69/2020.

8.3 – Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br.

9 – Dos Certificados

9.1 – Os certificados serão emitidos em até **45 (quarenta e cinco) dias** após o término do curso, para os participantes que atenderem aos critérios descritos no item 9.2 deste edital.

10 – Das Disposições Finais

10.1 – É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados referentes ao edital no site oficial do campus (www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

10.2 – A inscrição implica a aceitação integral das regras deste edital, bem como de eventuais comunicados e decisões da Coordenação-Geral de Extensão.

10.3 – A Coordenação-Geral de Extensão poderá divulgar adendos, normas complementares e

avisos oficiais sempre que necessário.

10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 21 de novembro de 2025.

Renato Aparecido de Souza
Diretor-Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Januária Andréa Souza Rezende
Coordenadora-Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 21/11/2025 11:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609705

Código de Autenticação: 4c63e87b6b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais